



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORANDO Nº 071/2021-SEMAF.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ao: Setor de Licitação.

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria **Abertura de Processo Licitatório para Serviços de locação de veículos tipo papa lixo** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

17.122.0003 2024 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
33.90.39.00 –Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.78 – Sub

Segue em anexo Termo de Referência.

São Domingos do Capim, 26/04/2021.


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20210427001

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PAPA LIXO**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT/UNIDADE	QUANTIDADE
1- CAMINHÃO PAPA LIXO Especificação: Caminhão papa lixo 6x4 , ano/modelo no mínimo 2005, cor branca com motor a diesel de no mínimo 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, equipado com coletor compactador de lixo, com caixa de carga com laterais lisas e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e com capacidade volumétrica de 16 m³ compactado.	002	00

São Domingos do Capim, 26 de abril de 2021.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR
Responsável



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 203/2021

São Domingos do Capim/PA, 30 de Abril de 2021.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação de veículos para locação pelo período de 16(dezesseis) meses, com o Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSDC

*Recebido
30.04.21
H*



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para serviços especializados em locação de veículos, de acordo com a demanda desta secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender os Programas da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e outros setores vinculados a essa Secretaria Municipal, pelo período de 16(dezesseis) meses.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – A contratada ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo contratante.

3.2 eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da fiscalização do contratante, sem prejuízos de outros serviços autorizados para execução.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do prestador de serviços:

4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;

4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, os veículos em que se verifiquem a necessidade bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.7 Neste serviço de locação de veículo, inclui-se o motorista devidamente habilitado.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

5.2 – Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva execução dos serviços, observando ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.4 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado, rejeitar veículo(s) que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica–PAB FIXO, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 33.90.39.99 no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

a) Advertência;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

- b) Pela recusa em substituir ou corrigir qualquer veículo, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 02(dois) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Anexo I**RELAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01 ✓	Veículo tipo Hatch - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. ✓	15 unid. ✓
02 ✓	Veículo tipo Sedan - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. ✓	10 unid. ✓
03 ✓	Veículo tipo Pick Up ou Caminhonete - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com no mínimo 02 (duas) portas, capacidade no mínimo para 04 (quatro) pessoas, motor 1.4cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. ✓	04 unid. ✓
04 ✓	Veículo tipo Station Wagon (pequeno porte) - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. ✓	02 unid. ✓
05	Veículo tipo Van/Minibus - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 05 (cinco) portas, capacidade para 15 (quinze) pessoas, motor a diesel, com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO MENSAL ✓	01 unid. ✓
06	Veículo tipo Van/Minibus - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 05 (cinco) portas, capacidade para 15 (quinze) pessoas, motor a diesel, com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS ✓	01 unid. 80 diárias ✓
07	Motocicleta - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, capacidade para 02 (duas) pessoas, motor 110 cm ³ (cilindrada) (mínimo), com pneus bons, e estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO MENSAL ✓	05 unid. ✓
08	Motocicleta - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, capacidade para 02 (duas) pessoas, motor 110 cm ³ (cilindrada) (mínimo), com pneus bons, e estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS ✓	05 unid. 400 diárias ✓
09	Barco de madeira com capacidade de carga de 05 (cinco) toneladas , contendo coletes salva vidas, motor a diesel, e estando com todas as condições de navegação diurna e noturna. OBS: PAGAMENTO MENSAL ✓	08 unid. ✓
10	Barco de madeira com capacidade de carga de 03(três), toneladas , contendo coletes salva vidas, motor a diesel, e estando com todas as condições de navegação diurna e noturna. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS ✓	02 unid. 160 diárias ✓
11	Rabeta de madeira com capacidade para 08 pessoas contendo coletes salva vidas, motor a gasolina. OBS: PAGAMENTO MENSAL ✓	02 unid. ✓
	Rabeta de madeira com capacidade para 08 pessoas contendo coletes salva vidas, motor a gasolina. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS ✓	02 unid. 160 diárias ✓

São Domingos do Capim – PA, 30 de Abril de 2021.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

MEMORANDO Nº 097/2021-SEMAF.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ao: Setor de Licitação.

Pelo presente, solicitamos a V.Sa. Abertura de Processo Licitatório para Serviços de locação de Veículos Pesados e Fluviais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

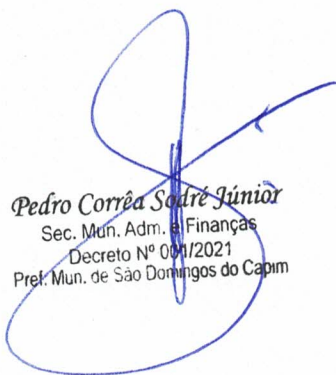
04.122.0004 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

33.90.39.00 –Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

33.90.39.99 – Sub

Segue em anexo Termo de Referência.

São Domingos do Capim, 26 de maio de 2021.


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
CAMINHÃO TRUCADO Especificação: locação de 1 veículo tipo caminhão trucado, ar condicionado, 2 portas, vidros elétricos, todos os itens de segurança.	12 (MÊS)	00,00
CAMINHÃO TRUCADO Especificação: locação de 1 veículo tipo caminhão trucado, ar condicionado, 2 portas, vidros elétricos, todos os itens de segurança.	250 (HORAS)	00,00
TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA (BALSA) DE FERRO MOTORIZADA 3X12 KM	12 (MÊS)	00,00
VEÍCULO MARÍTIMO BARCO VI Especificação: transportes de passageiros, capacidade 40 pessoas	250 (HORAS)	00,00
VEÍCULO MARÍTIMO PARA TRANSPORTE RÁPIDO Especificação: transporte de passageiro, capacidade 04 pessoas	250 (HORAS)	00,00
RETROESCAVADEIRA DE 100 A 200 HP 4X4	250 (HORAS)	00,00
MOTONIVELADORA DE 151 A 170 HP	250 (HORAS)	00,00
PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS 128 A 152 DE 1.5	250 (HORAS)	00,00
TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 ATÉ 100 HP	250 (HORAS)	00,00
MOTONIVELADORA DE 120 A 150 HP	12 (MÊS)	00,00
TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 ACIMA DE 150 HP	12 (MÊS)	00,00
ROLO COMPACTOR LISO ACIMA 100 HP	250 (HORAS)	00,00
ROLO COMPACTOR LISO PÉ DE CARNEIRO ATÉ 100 HP	180 (HORAS)	00,00
ROLO COMPACTOR LISO PÉ DE CARNEIRO ACIMA DE 100 HP	180 (HORAS)	00,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LANÇA SUPER LONGA DE 120 A 150 HP	180 (HORAS)	00,00
VEÍCULO TIPO CAÇAMBA	12 (MÊS)	00,00
CAMINHONETE PICK UP IV Especificação: Caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga útil 1200 kg, diesel.	12(MÊS)	00,00
VEÍCULO MOTO P/LOCAÇÃO Especificação: de 100 e 150 cilindradas	250 (HORAS)	00,00

CAMINHÃO PIPA 10.000 (DEZ MIL LITROS)	180 (HORAS)	00,00
VEÍCULO TIPO CAÇAMBA 6X4 A6M3 Especificação: locação de 1 veículo tipo caçamba basculante, diesel, traçado, ar condicionado, 2 portas, todos os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010.	12 (MÊS)	00,00
VEÍCULO TIPO CAÇAMBA 6X4 A 6M3 Especificação: locação de 1 veículo tipo caçamba basculante, diesel, traçado, ar condicionado, 2 portas, todos os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010.	250 (HORAS)	00,00
São Domingos do Capim, 26 de maio de 2021. PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR Responsável		

Pedro Corrêa Sodré Júnior
Sec. Mun. Adm. e Finanças
Decreto Nº 001/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim